

PROJETO DE LEI

Nº 386/2014

LEI Nº 11040

AUTÓGRAFO Nº

321/2014

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Assunto: Dispõe sobre denominação de "ANTÔNIO DE PÁDUA GONÇALVES MORENO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 386/2014

Dispõe sobre denominação de “ANTÔNIO DE PÁDUA GONÇALVES MORENO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “ANTÔNIO DE PÁDUA GONÇALVES MORENO” a Rua 18 do residencial Parque Castello 90, que se inicia na Rua 15 e termina na mesma, do mesmo Residencial.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito - 1960 - 2013”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S, 27 de outubro de 2014.

FERNANDO DINI
Vereador PMDB

PROTÓCOLO GERAL - 28-OUT-2014-11:41-140342-3/4

CÂMERA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Antonio de Pádua Gonçalves Moreno, nasceu na cidade de São Caetano do Sul em 15/03/1960, filho de Antonio Gonçalves Moreno e Cecília Poraça Moreno.

Sua família é complementada pelo irmão, Andre Tadeu Gonçalves Moreno.

Casado com Valdirene de Oliveira Paz Moreno, tem 4 filhos, Felipe Veronez Moreno – 30 anos, Diogo Verones Moreno – 27 anos, Mariane Aparecida Veronez Moreno – 23 anos e Antonio Gustavo Moreno – 08 anos.

Formado em Engenharia de Operações com especialização em Gestão de Pessoas, Moreno como era chamado pelos seus colegas era torcedor roxo do Santos Futebol Clube.

Iniciou sua carreira profissional na ZF do Brasil em 05/08/1974 como aprendiz, na então unidade de São Caetano do Sul. Após formado no SENAI ,passou pelas áreas de Fermentaria , Planejamento de Produção e Engenharia de Processos .

Em 1983 transferiu-se para a unidade da ZF do Brasil em Sorocaba, onde assumiu a função de Supervisor de Montagem cargo que ocupou ate marco de 2011, onde passou a Supervisionar o Departamento de Qualidade Assegurada.

Como responsável pelo departamento de montagem, coordenou ativamente todos os desenvolvimentos dos produtos, e implantação das atuais e modernas linhas de montagem na ZF do BRASIL.

Em 2002 foi mentor e instituiu em todas as linhas de montagem a "Campanha SOL", (Segurança, Ordem e Limpeza), cujo conceito era o de todos os seus colaboradores participarem, através de uma competição setorial promovendo melhorias nos postos de trabalho e áreas comuns nos três quesitos acima. Ao final de cada mês os setores recebiam uma auditoria e era conhecido o setor que mais tinha obtido melhorias bem como o que mais tinha evoluído.

A cada trimestre, a partir da somatória das notas dos três meses, era apontado o setor CAMPEAO bem como o setor de melhor evolução.

Como premiação era oferecida a todos os funcionários do setor e seus familiares uma grande festa de confraternização.

Tal conceito propiciou um excepcional ambiente de trabalho, obtendo ao longo dos anos de 2003 e 2004, resultados de ZERO ACIDENTE e ZERO DEFEITO.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Em 2004 por decisão da Diretoria do grupo ZF este conceito passou a ser um PROGRAMA CORPORATIVO, através do sistema de produção FORMULA ZF. Com isso a ZF se tornou referencia no mundo dentro do GRUPO ZF.

Pela sua vocação em trabalhar com pessoas e notadamente trabalhar em equipe, **Moreno** destacou-se também em trabalhos sociais, como voluntario do ADC ZF CLUBE onde se dedicou nos últimos 30 anos atuando como atleta de futebol de campo e salão, e como dirigente iniciando como Tesoureiro, Diretor de Esportes, Vice Presidente do Conselho Deliberativo e Presidente.

Nesse período **Moreno** sempre esteve a frente dos projetos do ADC ZF Clube, tendo como principais realizações a revitalização do ADC ZF CLUBE em 2006, a criação da escolinha de esportes do ADC ZF Clube e propiciou a participação do ADC ZF CLUBE em competições de destaque em Sorocaba e região elevando o nome do ADC ZF Clube ao topo do Futsal Sorocabano. Hoje o ADC ZF Clube é referencia de clube de empresa em Sorocaba e região.

Moreno iniciou em 2012 o Projeto “Clube do Brucutu”, onde com seu pioneirismo conseguiu a façanha de reunir cerca de 150 ex-funcionários da ZF com mais de 10 anos de demissão, em eventos sociais que ocorrem a cada 2 meses, onde o objetivo principal é sempre o de rever amigos e reuni-los para matar a saudade e bater papo descontraidamente. Destes eventos são identificados colegas que estão doentes e a eles são efetuadas visitas, oferecendo assistência com medicamentos. Nestes também sempre sai uma atividade de assistência e ajuda não só aos participantes do “clube, bem como a entidades assistenciais da nossa sociedade.

Moreno era um homem de hábitos simples, que tinha como lazer a companhia dos amigos, da esposa, o futebol na televisão, os jogos de futsal do ADC ZF Clube e ir ao estádio do CIC em dias de jogos do São Bento, era um “São Bentista”

Essa foi é a trajetória de um “Sorocabano de coração” que dedicou 39 anos de trabalho a uma mesma empresa e fez a diferença por todos os lugares que passou.

Faleceu no dia 31 de dezembro 2013, no Instituto do Coração do hospital das Clínicas da FMUSP.

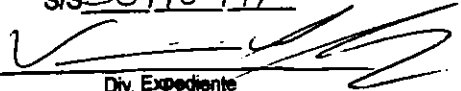
S/S., 28 de março de 2014.

FERNANDO DINI
Vereador
PMDB




Recebido na Div. Expediente
28 de outubro de 14

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 30/10/14


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

03 / 11 / 14




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

*** ANTONIO DE PADUA GONÇALES MORENO ***

MATRÍCULA:

122721 01 55 2014 4 00415 154 0210447-31

SEXO
MASCULINO

COR
BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE
CASADO - 53 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
DE SÃO CAETANO DO SUL-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG. 14198191-X-SSP/SP

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ANTONIO GONÇALES MORENO e CECILIA DORAÇA MORENO ***
RESIDENTE NA RUA JAMES TADEU DE PAULA RAMOS, Nº 100, CASA 5, JARDIM BUTIERRES, SOROCABA, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE - AS 13:30 H

DIA MÊS ANO
31 12 2013

LOCAL DE FALECIMENTO

Nº INSTITUTO DO CORAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FMUSP, NESTE SUBDISTRITO ***

CAUSA MORTE

DISFUNÇÃO DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS, CHOQUE SÉPTICO, PNEUMONIA, TROMBOEMBOLISMO PULMONAR CRÔNICO, TROMBOENDARTERECTOMIA PULMONAR ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

CEMITÉRIO PAX, SOROCABA-SP.

DECLARANTE

VANDERLEI BASSANETTO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

DR. MATEUS MORAES MOURÃO, CRM 141368 ***

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

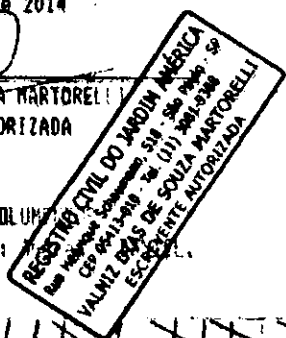
Era casado em 3ª núpcias com Valdírene de Oliveira Pat Moreno. Foi casado em 2ª núpcias com Sílvia da Silva. Foi casado em 1ª núpcias com Fabia Aparecida Veronez, deixou os filhos: Mariano, Felipe e Diego, maiores de idade e Gustavo, menor de idade. Não deixou bens e testamento. Era eleitor. Ato registrado no livro C-0415, as fls. 154V, sob nº 210447, em DITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUATORZE (08/01/2014), conforme declaração nº 54947, expedida pelo Serviço Funerário. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR. ***

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 15 de janeiro de 2014

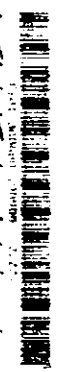
[Assinatura]
VALDIZ DIAS DE SOUZA MARTORELLI
ESCREVENTE AUTORIZADA

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do
20º Subdistrito de Jardim América
Liana Varzella Nimery - OFICIAL
Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo
Cep:05413-010 - Rua Henrique Schaumann, 518 - Pinheiros
São Paulo/SP - Tel/fax: 3081-9388

ISENTA DE ENLUTAR
Digitada por:



122721-AA 000008164





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

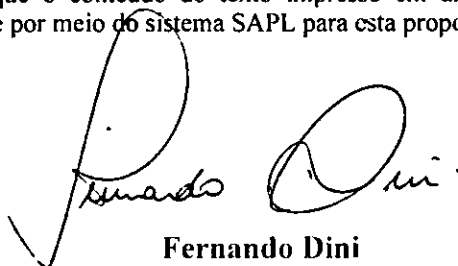


Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: P416637704/1376	Tipo de Proposição: Projeto de Lei
Autor: Fernando Dini	Data de Envio: 28/10/2014
Descrição: Nomeação de rua	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Fernando Dini

PROJ. CDDO 3374

28-Oct-2014-11:41-1403362-4/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Esta impressão foi confeccionada
com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 386/2014

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Fernando Alves Lisboa Dini que, "*Dispõe sobre denominação de 'Antônio de Pádua Gonçalves Moreno' a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências*".


A matéria (denominação de via) é da iniciativa concorrente da Câmara Municipal e do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 33, XII da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Verificamos que a proposição atende ao disposto no Regimento Interno (art. 94, §3º e seus incisos), estando condizente com nosso direito positivo.

Ressaltamos que a aprovação da matéria está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RIC), sendo necessária a maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

Sorocaba, 12 de novembro de 2014.


Valéria Brenga Isse
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 386/2014, de autoria do Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que dispõe sobre denominação de "ANTÔNIO DE PÁDUA GONÇALVES MORENO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 14 de novembro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



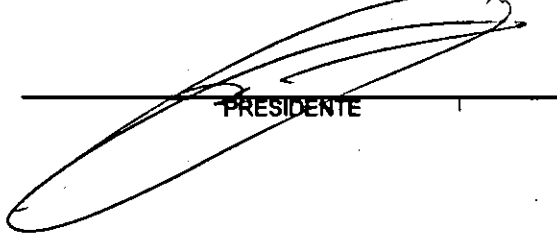
08v

DISCUSSÃO ÚNICA

SO.79/2014

APROVADO REJEITADO

EM 09 / 12 / 2014

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1044

Sorocaba, 10 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
ENGº ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "Envio de Autógrafos"

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência os seguintes Autógrafos, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

- Autógrafo nº 315/2014 ao Projeto de Lei nº 382/2014;
- Autógrafo nº 316/2014 ao Projeto de Lei nº 326/2014;
- Autógrafo nº 317/2014 ao Projeto de Lei nº 520/2010;
- Autógrafo nº 318/2014 ao Projeto de Lei nº 427/2014;
- Autógrafo nº 319/2014 ao Projeto de Lei nº 393/2014;
- Autógrafo nº 320/2014 ao Projeto de Lei nº 399/2014;
- Autógrafo nº 321/2014 ao Projeto de Lei nº 386/2014;
- Autógrafo nº 322/2014 ao Projeto de Lei nº 392/2014;
- Autógrafo nº 323/2014 ao Projeto de Lei nº 396/2014;
- Autógrafo nº 324/2014 ao Projeto de Lei nº 404/2014;
- Autógrafo nº 325/2014 ao Projeto de Lei nº 168/2014;
- Autógrafo nº 326/2014 ao Projeto de Lei nº 201/2014;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Rosa.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 321/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2014

Dispõe sobre denominação de “ANTÔNIO DE PÁDUA GONÇALVES MORENO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 386/2014, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “ANTÔNIO DE PÁDUA GONÇALVES MORENO” a Rua 18, do Residencial Parque Castello 90, que se inicia na Rua 15 e termina na mesma, do mesmo Residencial, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1960 - 2013”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





PREFEITURA DE SOROCABA

Sorocaba, 22 de Dezembro de 2014.

Ofício nº 61/2014
Processo nº 15.811/2014
Ref. aos Autógrafos nº 321/2014 e 324/2014

À DIVISÃO DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO

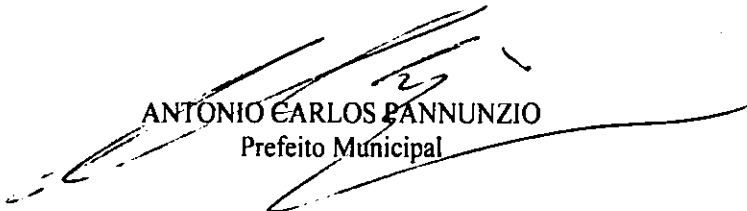
23 DEZ. 2014

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Pelo presente informamos que conforme manifestação da Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, o Loteamento Residencial Parque Castello 90 ainda não foi aprovado, de modo que por enquanto não é possível sancionar os presentes Projetos de Lei.

Sem mais,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
Ofício 61 - Ref. Aut. 321/2014 e 324/2014.

PROTODU GENA - 22-Dez-2014-16:51-142025-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0001

Sorocaba, 6 de janeiro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: *“Leis nºs 11.040 e 11.041/2015, para publicação”*

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias das Leis nºs 11.040 e 11.041/2015, de 6 de janeiro de 2015, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

LEI Nº 11.040, DE 6 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre denominação de “ANTÔNIO DE PÁDUA GONÇALVES MORENO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 386/2014, de autoria do Vereador Fernando Alves Lisboa Dini

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ANTÔNIO DE PÁDUA GONÇALVES MORENO” a Rua 18, do Residencial Parque Castello 90, que se inicia na Rua 15 e termina na mesma, do mesmo Residencial, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1960 - 2013”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 6 de janeiro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Antonio de Pádua Gonçalves Moreno nasceu na cidade de São Caetano do Sul em 15/03/1960, filho de Antonio Gonçalves Moreno e Cecília Poraça Moreno.

Sua família é complementada pelo irmão, Andre Tadeu Gonçalves Moreno.

Casado com Valdirene de Oliveira Paz Moreno, tem 4 filhos, Felipe Veronez Moreno – 30 anos, Diogo Verones Moreno – 27 anos, Mariane Aparecida Veronez Moreno – 23 anos e Antonio Gustavo Moreno – 08 anos.

Formado em Engenharia de Operações com especialização em Gestão de Pessoas, Moreno como era chamado pelos seus colegas era torcedor roxo do Santos Futebol Clube.

Iniciou sua carreira profissional na ZF do Brasil em 05/08/1974 como aprendiz, na então unidade de São Caetano do Sul. Após formado no SENAI ,passou pelas áreas de Fermentaria , Planejamento de Produção e Engenharia de Processos .

Em 1983 transferiu-se para a unidade da ZF do Brasil em Sorocaba, onde assumiu a função de Supervisor de Montagem cargo que ocupou ate marco de 2011, onde passou a supervisionar o Departamento de Qualidade Assegurada.

Como responsável pelo departamento de montagem, coordenou ativamente todos os desenvolvimentos dos produtos, e implantação das atuais e modernas linhas de montagem na ZF do BRASIL.

Em 2002 foi mentor e instituiu em todas as linhas de montagem a "Campanha SOL", (Segurança, Ordem e Limpeza), cujo conceito era o de todos os seus colaboradores participarem, através de uma competição setorial promovendo melhorias nos postos de trabalho e áreas comuns nos três quesitos acima. Ao final de cada mês os setores recebiam uma auditoria e era conhecido o setor que mais tinha obtido melhorias bem como o que mais tinha evoluído.

A cada trimestre, a partir da somatória das notas dos três meses, era apontado o setor CAMPEAO bem como o setor de melhor evolução.

Como premiação era oferecida a todos os funcionários do setor e seus familiares uma grande festa de confraternização.

Tal conceito propiciou um excepcional ambiente de trabalho, obtendo ao longo dos anos de 2003 e 2004, resultados de ZERO ACIDENTE e ZERO DEFEITO.

Em 2004 por decisão da Diretoria do grupo ZF este conceito passou a ser um PROGRAMA CORPORATIVO, através do sistema de produção FORMULA ZF.

Com isso a ZF se tornou referencia no mundo dentro do GRUPO ZF.

Pela sua vocação em trabalhar com pessoas e notadamente trabalhar em equipe, Moreno destacou-se também em trabalhos sociais, como voluntario do ADC ZF CLUBE onde se dedicou nos últimos 30 anos atuando como atleta de futebol de campo e salão, e como dirigente iniciando como Tesoureiro, Diretor de Esportes, Vice Presidente do Conselho Deliberativo e Presidente.

Nesse período Moreno sempre esteve a frente dos projetos do ADC ZF Clube, tendo como principais realizações a revitalização do ADC ZF CLUBE em 2006, a criação da escolinha de esportes do ADC ZF Clube e propiciou a participação do ADC ZF CLUBE em competições de destaque em Sorocaba e região elevando o nome do ADC ZF Clube ao topo do Futsal Sorocabano.

Hoje o ADC ZF Clube é referencia de clube de empresa em Sorocaba e região.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Moreno iniciou em 2012 o Projeto “Clube do Brucutu”, onde com seu pioneirismo conseguiu a façanha de reunir cerca de 150 ex-funcionários da ZF com mais de 10 anos de demissão, em eventos sociais que ocorrem a cada 2 meses, onde o objetivo principal é sempre o de rever amigos e reuni-los para matar a saudade e bater papo descontraidamente. Destes eventos são identificados colegas que estão doentes e a eles são efetuadas visitas, oferecendo assistência com medicamentos.

Nestes também sempre sai uma atividade de assistência e ajuda não só aos participantes do “clube, bem como a entidades assistenciais da nossa sociedade.

Moreno era um homem de hábitos simples, que tinha como lazer a companhia dos amigos, da esposa, o futebol na televisão, os jogos de futsal do ADC ZF Clube e ir ao estádio do CIC em dias de jogos do São Bento, era um “São Bentista”

Essa foi a trajetória de um “Sorocabano de coração” que dedicou 39 anos de trabalho a uma mesma empresa e fez a diferença por todos os lugares que passou.

Faleceu no dia 31 de dezembro 2013, no Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da FMUSP.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

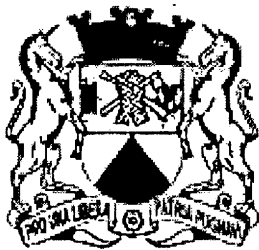
TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.040, de 6 de janeiro de 2015, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 6 de janeiro de 2015.


JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

57

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 09 DE JANEIRO DE 2015 / Nº 1.668
FOLHA 01 DE 03

Nº

LEI Nº 11.040, DE 6 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre denominação de “ANTÔNIO DE PÁDUA GONÇALVES MORENO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 386/2014, de autoria do Vereador Fernando Alves Lisboa Dini

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ANTÔNIO DE PÁDUA GONÇALVES MORENO” a Rua 18, do Residencial Parque Castello 90, que se inicia na Rua 15 e termina na mesma, do mesmo Residencial, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1960 - 2013”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 6 de janeiro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

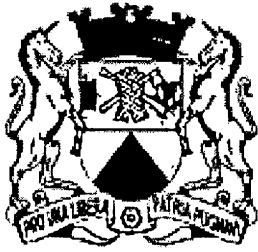
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 09 DE JANEIRO DE 2015 / Nº 1.668
FOLHA 02 DE 03

Nº

JUSTIFICATIVA:

Antonio de Pádua Gonçalves Moreno nasceu na cidade de São Caetano do Sul em 15/03/1960, filho de Antonio Gonçalves Moreno e Cecília Poraça Moreno. Sua família é complementada pelo irmão, Andre Tadeu Gonçalves Moreno. Casado com Valdirene de Oliveira Paz Moreno, tem 4 filhos, Felipe Veronez Moreno - 30 anos, Diogo Verones Moreno - 27 anos, Mariane Aparecida Veronez Moreno - 23 anos e Antonio Gustavo Moreno - 08 anos.

Formado em Engenharia de Operações com especialização em Gestão de Pessoas, Moreno como era chamado pelos seus colegas era torcedor roxo do Santos Futebol Clube. Iniciou sua carreira profissional na ZF do Brasil em 05/08/1974 como aprendiz, na então unidade de São Caetano do Sul. Após formado no SENAI, passou pelas áreas de Fermentaria, Planejamento de Produção e Engenharia de Processos.

Em 1983 transferiu-se para a unidade da ZF do Brasil em Sorocaba, onde assumiu a função de Supervisor de Montagem cargo que ocupou até março de 2011, onde passou a supervisionar o Departamento de Qualidade Assegurada.

Como responsável pelo departamento de montagem, coordenou ativamente todos os desenvolvimentos dos produtos, e implantação das atuais e modernas linhas de montagem na ZF do BRASIL.

Em 2002 foi mentor e instituiu em todas as linhas de montagem a "Campanha SOL", (Segurança, Ordem e Limpeza), cujo conceito era o de todos os seus colaboradores participarem, através de uma competição setorial promovendo melhorias nos postos de trabalho e áreas comuns nos três quesitos acima. Ao final de cada mês os setores recebiam uma auditoria e era conhecido o setor que mais tinha obtido melhorias bem como o que mais tinha evoluído.

A cada trimestre, a partir da somatória das notas dos três meses, era apontado o setor CAMPEAO bem como o setor de melhor evolução.

Como premiação era oferecida a todos os funcionários do setor e seus familiares uma grande festa de confraternização.

Tal conceito propiciou um excepcional ambiente de trabalho, obtendo ao longo dos anos de 2003 e 2004, resultados de ZERO ACIDENTE e ZERO DEFEITO.

Em 2004 por decisão da Diretoria do grupo ZF este conceito passou a ser um PROGRAMA CORPORATIVO, através do sistema de produção FORMULA ZF.

Com isso a ZF se tornou referencia no mundo dentro do GRUPO ZF.

Pela sua vocação em trabalhar com pessoas e notadamente trabalhar em equipe, Moreno destacou-se também em trabalhos sociais, como voluntario do ADC ZF CLUBE onde se dedicou nos últimos 30 anos atuando como atleta de futebol de campo e salão, e como dirigente iniciando como Tesoureiro, Diretor de Esportes, Vice Presidente do Conselho Deliberativo e Presidente.

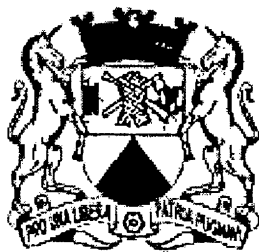
Nesse período Moreno sempre esteve a frente dos projetos do ADC ZF Clube, tendo como principais realizações a revitalização do ADC ZF CLUBE em 2006, a criação da escolinha de esportes do ADC ZF Clube e propiciou a participação do ADC ZF CLUBE em competições de destaque em Sorocaba e região elevando o nome do ADC ZF Clube ao topo do Futsal Sorocabano.

Hoje o ADC ZF Clube é referencia de clube de empresa em Sorocaba e região.



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 09 DE JANEIRO DE 2015 / Nº 1.668
FOLHA 03 DE 03

Nº

Moreno iniciou em 2012 o Projeto “Clube do Brucutu”, onde com seu pioneirismo conseguiu a façanha de reunir cerca de 150 ex-funcionários da ZF com mais de 10 anos de demissão, em eventos sociais que ocorrem a cada 2 meses, onde o objetivo principal é sempre o de rever amigos e reuni-los para matar a saudade e bater papo descontraidamente. Destes eventos são identificados colegas que estão doentes e a eles são efetuadas visitas, oferecendo assistência com medicamentos.

Nestes também sempre sai uma atividade de assistência e ajuda não só aos participantes do “clube, bem como a entidades assistenciais da nossa sociedade.

Moreno era um homem de hábitos simples, que tinha como lazer a companhia dos amigos, da esposa, o futebol na televisão, os jogos de futsal do ADC ZF Clube e ir ao estádio do CIC em dias de jogos do São Bento, era um “São Bentista”

Essa foi a trajetória de um “Sorocabano de coração” que dedicou 39 anos de trabalho a uma mesma empresa e fez a diferença por todos os lugares que passou.

Faleceu no dia 31 de dezembro 2013, no Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da FMUSP.

Nº

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.040, de 6 de janeiro de 2015, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 6 de janeiro de 2015.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

